
I N D I C A Ç Ã O Nº 171/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROMOVA A IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO AMBULATORIAL NESTE MUNICÍPIO PARAUAPEBAS/PA.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, para que promova a implementação de Centro Cirúrgico Ambulatorial , para a realização de cirurgia de pequeno porte, tais como: retiradas de verrugas, cistos sebáceos, unhas, lipomas, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

A cirurgia ambulatorial é a intervenção cirurgia de pequeno porte, de baixa compatibilidade, podendo ser realizadas em instalações próprias, com segurança, sem que haja a necessidade de internação do paciente. Esse procedimento já é uma realidade aplicada em vários municípios do país, uma vez que traz grandes benefícios para os pacientes e consequentemente proveito ao Sistema de Saúde, com redução de gastos.

Vale ressaltar, que a procura por esse tipo de atendimento em nosso município é grande, mas infelizmente a população de Parauapebas/PA ainda não tem acesso a esse tipo de procedimento de forma gratuita, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não promove tais procedimentos supramencionados, ficando assim os pacientes obrigados a recorrerem ao sistema privado em busca de solução que na maioria das vezes tem um custo elevado.

Dessa forma a presente indicação ressalta a importância da implementação de um Centro Cirúrgico Ambulatorial neste município, para atender prontamente a demanda da população, eis que, seja instalado nas dependências da Policlínica, local este que conta com estrutura física adequada, bem como, também nas demais Unidades Básicas de Saúde existente neste município, a exemplo a USB do bairro Palmares Sul.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta importante questão.

Parauapebas, 02 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB